ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CMDPI

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ipanguaçu para o biênio 2019/2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 085/2009, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 7º;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os**MEMBROS**Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Ipanguaçu/RN para o biênio 2019/2020 conforme prevê os Artigos 6º e 7º, da Lei 085/2009, em sessão solene realizada às 9h, na casa dos Conselhos, situada à Rua 23 de Dezembro, 104, Centro Integrado da Cidadania – CIC, no dia 30 de abril de 2019, registrada em ATA nº. 003/2019-CMDPI, disposto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a)SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS:

Membro Titular: Maria Santana da Silva Batista
Membro Suplente: Magne Djane Pereira Luiz

b)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular:Geizes das Graças Siqueira
Membro Suplente:Francisco Eduardo Signo de Siqueira

c)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: Charllys Josephus Oseas Tavares
Membro Suplente: Joana Darc Varela Jácome

d)SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Membro Titular: Sumaira Fonseca Silveira
Membro Suplente:Maria Alexsandra Gonçalves de Medeiros Souza

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

e)IGREJA CATÓLICA:

Membro Titular:Sandra Maria do Nascimento
Membro Suplente:Maria Janeide Fernandes Reinaldo

f)IGREJA BATISTA REGULAR:

Membro Titular:Márcio Maciel França Oliveira
Membro Suplente:Maria de Fátima Rocha Ribeiro

g)REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS IDOSOS - CRAS:

Membro Titular:Ivanilda Silva Rocha
Membro Suplente:Loide Higino de Souza Lima

h)ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS ARTESÃOS:

Membro Titular:Emerson Emanuel Silva de Carvalho

Membro Suplente:Francimária Santos da Costa

Art. 2º - Considerandoa necessidade de organização dos materiais que serão utilizados pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipanguaçu, convocado pela Resolução Nº. 001/2019, e pelo Decreto de Convocação Nº. 007/2019; o referido conselho vem mais uma vez **PRORROGAR** a data de realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte,que seria realizada na data de 24 de abril de 2019, das 8 às 15h, no Centro de Cultura José Coriolano, conforme Ata da sessão ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, onde foi escolhida a comissão organizadora, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019, conforme acordado em sessão solene de Posse dos membros que compõem o citado conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Casa dos Conselhos, Centro Integrado da Cidadania, 104, Ipanguaçu-RN, em 30 de abril de 2019.

MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:B42D3472

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2019. Edição 2018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/